

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 11/1996

Urbanização dos C.T.T.



11.º ADITAMENTO

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atual, é emitido o 10º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 11/1996, em nome de CT ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LD.ª, portador do número de contribuinte 506 987 469, referente ao lote **1C1** da Urbanização dos CTT, Arroteias, Vale Côvo na união das freguesias de Ramada e Caneças, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 1192/19860807 da freguesia de Caneças, referente ao processo n.º 1/2026@LO - 28.211/U.-----

As alterações foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 10ª Reunião Ordinária de 20/05/2026 e consistem na divisão do lote 1C1 destinado à implantação de uma moradia bifamiliar, em dois lotes autónomos destinados à implantação de duas moradias unifamiliares, de acordo com a planta síntese em ANEXO:-----

- **Lote 1C1:** área do lote de 485,80 m²; área máxima de implantação de 200 m²; área máxima de construção de 250 m²; n.º máximo de pisos 2 acima da cota de soleira. -----
- **Lote 1C1A:** área do lote 466,65 m²; área máxima de implantação de 200 m², área máxima de construção_250 m², n.º máximo de pisos 2 acima da cota de soleira. -----
- 1. A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----
 - a) Aumento do número total de lotes, de **124** para **125**, correspondente ao acréscimo de um lote. -----
 - b) Redução da área total dos lotes, de **55.662,50 m²** para **55.610,45 m²**, traduzindo-se numa redução de **52,05 m²**, que revertem para o domínio público. -----
 - c) Aumento da área total de implantação (área total coberta), de **12.601,19 m²** para **12.800,29 m²**, correspondente a um acréscimo de **199,10 m²**. -----
 - d) Aumento da área total de construção (área total de pavimentos), de **21.355,03 m²** para **21.503,46 m²**, representando um acréscimo de **148,43 m²**. -----
- 2. A alteração proposta implica ainda um aumento do Índice de Ocupação (IO), de 0,17 para 0,18, e do Índice de Utilização (IU), 0,29 para 0,30. -----
- 3. A proposta não prevê a alteração do número fogos e da respetiva densidade habitacional. -----

A alteração proposta garante genericamente o cumprimento do PDM em vigor, porquanto se mantém a conformidade quanto aos índices de ocupação e de utilização fixados para o local. -----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cujos valores referentes à área de construção, implantação são inferiores a 3%. -----

A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita (DRC) n.º 3.482 de 02/06/2026, no valor de 617,47 €. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO/2026/40 no livro eADT_LO, em 29 de julho de 2026. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente aditamento, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Município de Odivelas. -----

ANEXO: Planta Síntese (desenho 01). -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.



MAPA DE OCUPAÇÃO

	nº de lotes	quantidade de lotes	área total dos lotes de terreno (m2)	ocupação não incluindo (anexos, cave ou sótão) não habitáveis		número de pisos habitáveis	área total coberta (m2)	área total de pavimentos (m2)
				percentagem	índice			
MORADIAS ISOLADAS UNIFAMILIARES	1A1 A 1A13 1A15 A 1A18 1A20 1A22 A 1A25 1A27 A 1A32 1A34 A 1A42 1A46 A 1A47 2A1 A 2A15 2A17 A 2A32 2A34 A 2A41 2A44 A 2A45	78	39 299.00	20%	0.35	2	7 859.80	13 754.65
	1A 14	1	488.00	33%	0.50	2	161.04	244.00
	1A 19	1	456.00	31%	0.58	2	140.00	266.00
	1A 21	1	464.00	26%	0.66	2 + CAVE	118.45	308.00
	1A 26	1	476.00	25%	0.50	2	120.00	240.00
	1A 33	1	468.00	33%	0.56	2	157.00	262.00
	1A 43	1	502.00	28%	0.52	2	140.56	261.04
	2A 16	1	530.00	30%	0.49	2	159.00	260.00
	2A 33	1	522.00	19%	0.38	2	99.00	198.00
	2A 42	1	482.00	32%	0.56	2	154.24	269.92
	2A 43	1	470.00	30%	0.55	2	140.00	260.00
	1C 1	1	485.80	41%	0.51	2	200.00	250.00
MORADIAS EM BANDA CONTÍNUAS	1B1 A 1B34	34	9 565.00	30%	0.45	2	2 869.50	4 304.25
ACTIVIDADES ECONÓMICAS	1A 44/45	1	936.00	30%	0.40	2	281.70	375.60
TOTAIS		125	55 610.45				12 800.29	21 503.46

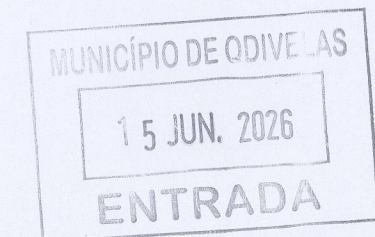
MAPA DE CEDÊNCIAS

DESTINO	1ª FASE (m2)	2ª FASE (m2)	PARCIAIS (m2)	TOTAIS (m2)
ÁREA DAS PROPRIEDADES	40 000.00	32 692.00		72 692.00
TERRENO A CEDER A CM LOURES PARA ARRUAAMENTOS E ESPAÇOS LIVRES	4 906.55	9 570.00	14 476.55	17 081.55
TERRENO A CEDER PARA O DEPÓSITO DE ÁGUA E SEU ACESSO		170.00	170.00	
TERRENO A CEDER PARA TALHÃO ESCOLAR	2 435.00		2 435.00	
TERRENO QUE FICA NA POSSO DA COOPERATIVA	32 710.50	22 952.00	55 662.50	55 714.55

--- LIMITE DA PROPRIEDADE 1ªFASE E 2ªFASE COM A ÁREA DE 692.00

XX XX NÚMERO DE LOTE E RESPECTIVA ÁREA

XXX.XXm2



NOTAS: Todas as dimensões deverão ser confirmadas em obra

ARQUITECTURA

Carlos Rodrigues, arq.º - Insc. O.A. sob o nº 10102

Projeto : ALVARÁ DE LOTEAMENTO
Rua das Lavadeiras, Lote 1C 1 Bairro dos CTT - Canegães

Requerente : CT ARQUITECTOS ASSOCIADOS LDA.

Título : PLANTA DE SÍNTESE

Observações :

Processo Municipal

Complemento o desenho n.º :

Substitui o desenho n.º :

Escala : 1/1000

Data : JANEIRO 2026

Desenho n.º :

01

PRACETA GIL EANES 4 R/CH - LOJA 1
2860 - 444 STO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS
t. 219314024 / 91 9155470 / f. 21 9314024
e-mail : ctarquitectos@gmail.com